



PM BOM PRINCIPIO

90.873.787/0001-99

Av Guilherme Winter, 65

BOM PRINCIPIO-RS / 95765-000

(51)36348100

Processo Nº: 2023/546

Sequência: 3

Requerente: LUMMERTZ TRANSPORTES LTDA

Remetente: ASSESSORIA JURÍDICA TERCEIRIZADA

Assunto: IMPUGNACAO DE EDITAL

Destinatário: CONTRATOS E LICITAÇÕES

Data de Despacho: 14/02/2023

Despacho: A empresa LUMMERTZ TRANSPORTES, na condição de interessada, apresenta impugnação ao Edital 007/2023, Pregão Presencial 002/2023.

A data de abertura dos envelopes está marcada para o dia 15/02/2023, as 9h , tendo a Impugnação sido protocolada no dia 13/02/2023, as 16h26min.

Intempestiva a presente Impugnação, não merecendo conhecimento, pois não observado o prazo do art. 41, §1º da Lei 8666/93, aplicável à modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei 10520/2002, que determina que qualquer interessado pode impugnar o Edital, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, sendo a toda evidência intempestiva a impugnação.

Outrossim, equivocada a empresa ao defender a tempestividade da impugnação com base no art. 41, §2º da Lei 8666/93, dispositivo específico aplicável apenas às modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, concurso ou leilão.

Dessa forma, opinamos pelo não conhecimento da impugnação, pois protocolada fora do prazo do art. 41, §1º da Lei 8666/93 .

É O PARECER, smj.





PM BOM PRINCÍPIO

90.873.787/0001-99

Av Guilherme Winter, 65

BOM PRINCÍPIO-RS / 95765-000

(51)36348100

ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS

Assessoria Jurídica Terceirizada

